

Mat 24120, MARIANA PIAZZI SOEIRO (Decisão nº 5861/2015);  
Mat 24354, PAULA VIRGINIA SCHNEIDER PEREIRA (Decisão nº 5862/2015);  
Mat 24101, PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA (Decisão nº 5863/2015);  
Mat 24237, ALBERTO PAULO VASQUEZ (Decisão nº 5864/2015);  
Mat 17281, ENIO APARECIDO FERRAZ (Decisão nº 5865/2015);  
Mat 13585, ISABEL ASSAKO KOBAYASHI (Decisão nº 5866/2015);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 16397, ANDREIA DE SOUZA LEITE, GED Nível IX (Decisão nº 5867/2015);  
Mat 24237, ALBERTO PAULO VASQUEZ, GED Nível VI (Decisão nº 5868/2015);  
Mat 24353, ELAINE NARUMI MOORI PECEGUINI, GED Nível IX  
Mat 16396, FUMIKO SHIMABUKURO, GED Nível IX  
Mat 24120, MARIANA PIAZZI SOEIRO, GED Nível IX  
Mat 24354, PAULA VIRGINIA SCHNEIDER PEREIRA, GED Nível IX  
Mat 24101, PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA, GED Nível IX (Decisão nº 5869/2015);  
Mat 13585, ISABEL ASSAKO KOBAYASHI, GED Nível V (Decisão nº 5870/2015);  
Mat 11335, ANA CLAUDIA BASTA FORIN, GED Nível X  
Mat 25571, LOURENÇO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, GED Nível II (Decisão nº 5871/2015);  
Mat 25786, ALEXANDRE KIKULSKI DE OLIVEIRA, GED Nível I (Decisão nº 5875/2015);

#### **PROCESSO RG Nº 4617/1990**

Interessado: GERALDO JOSE COUTO

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o senhor GERALDO JOSE COUTO, R.G. nº 157893066, matrícula nº 6262, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 3 meses e 21 dias de serviço público e 6 anos, 8 meses e 23 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 37 anos e 12 dias de serviço computado até 31/07/2015, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 428/2015, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a: 1) Nível X, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal Incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 10/10 (dez décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Técnico Legislativo - Nível XX;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 5872/2015);

#### **PROCESSO RG Nº 4727/1990**

Interessado: MARCUS ANTONIO ANDRE

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o senhor MARCUS ANTONIO ANDRÉ, R.G. nº 88340958, matrícula nº 6306, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 33 anos, 1 mês e 1 dia de serviço público e 4 anos, 11 meses e 23 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 38 anos e 24 dias de serviço computado até 31/07/2015, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 425/2015, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível X, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 5;

5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 5873/2015);

#### **PROCESSO RG Nº 5953/1990**

Interessado: JOSE RUBENS GARCIA

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o senhor JOSE RUBENS GARCIA, R.G. nº 44001824, matrícula nº 6398, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 2 meses e 5 dias de serviço público e 10 anos, 8 meses e 22 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 40 anos, 10 meses e 25 dias de serviço computado até 31/07/2015, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 413/2015, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XVI, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal Incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 01/10 (um décimo) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, 02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete e 02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Secretário Parlamentar II;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 5874/2015);

#### **PROCESSO RG Nº 8716/1999**

Interessado: WALTER BEZERRA DOS SANTOS

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o senhor WALTER BEZERRA DOS SANTOS, R.G. nº 59077724, matrícula nº 2321, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 40 anos, 10 meses e 15 dias de serviço público computado até 31/07/2015, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 430/2015, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal Incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 10/10 (dez décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Coordenador de Serviço, acrescido da gratificação prevista na Resolução nº 816/2001, regulamentada pelo Ato nº 40/2001;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 5890/2015);

#### **PROCESSO RG Nº 1988/03**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO DA ALESP

Assunto: Designação de servidores que compõem o Grupo Gestor do Fundo Especial de Despesa da Alesp.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 10.935/2001, que instituiu o fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – FED-ALESP, e nos termos do artigo 2º do Ato nº 18/2005, da Mesa, que deu nova redação ao artigo 2º do ato nº 40/2003, também da Mesa, examinando a matéria tratada no processo em epígrafe, que tem por objeto a composição do Grupo Gestor do Fundo Especial de Despesa, e tendo em vista a nova composição da Egrégia Mesa da Alesp, DECIDE DESIGNAR os servidores que compõem o mencionado Grupo Gestor, nos seguintes termos:

#### **GRUPO GESTOR:**

Indicados pela Presidência:

- Titular: Luiz Carlos Gutierrez, matrícula nº 25.518, ocupante em comissão, do cargo de Assessor Legislativo de Planejamento e Organização;

- Suplente: Paulo Eduardo Costa Chede Domingos, matrícula nº 21.548, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Técnico; e

Indicados pela 1ª Secretaria:

- Titular: Valdinéia Batista, matrícula nº 17.121, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete; e

- Suplente: Tatiana Lima Sarmento Panosso, matrícula nº 23.807, ocupante, em comissão, do cargo de Assistente Parlamentar V.

Indicados pela 2ª Secretaria:

- Titular: Leonardo David Quintiliano, matrícula nº 17.948, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Legislativo de Planejamento e Organização; e

- Suplente: Ricardo Malheiros Asprino, matrícula nº 4.443, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete; Indicados pela Secretaria Geral de Administração:

- Titular: Sérgio Turra Sobrane, matrícula nº 25.171, ocupante, em comissão, do cargo de Secretário Geral de Administração; e

- Suplente: Leonardo Carvalho Rangel, matrícula nº 25.612, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete; Indicados pela Secretaria Geral Parlamentar:

- Titular: José Carlos Borges, matrícula nº 7052, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Analista Legislativo; e

- Suplente: José Desotti Neto, matrícula nº 21.307, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Analista Legislativo. (Decisão nº 5855/2015);

#### **PROCESSO Nº 2895/06**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO DA ALESP

Assunto: Alteração na composição do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Despesa da ALESP

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no processo em epígrafe, que tem por objeto a composição do Conselho Fiscal, responsável pela administração do Fundo Especial de Despesa da ALESP, e tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, constante de fls. 550, DECIDE DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 10.935, de 2001, e do artigo 2º do Ato nº 40, de 2003, da Mesa, para integrarem o referido conselho, a partir da publicação desta Decisão:

| LIBERANÇA PARTIDARIA/ADMINISTRAÇÃO | REPRESENTANTE                 | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| DEM                                | Luciana Ramos Genovezzi Bueno | 23.463    |
| DEFTO FINANÇAS                     | Emanuel Fiorêncio de Souza    | 15.176    |
| PC do B                            | Rozina Conceição de Jesus     | 16.980    |
| PDT                                | Sergio Morelli Junior         | 8.729     |
| PEN                                | Fernando de Lima Barroso      | 23.437    |
| PMS                                | Alexandre Bissoli             | 21.367    |
| PMDB                               | Francelino Jose da Silva Neto | 16.372    |
| PP                                 | Gabrielle Tambellini          | 19.143    |
| PPS                                | Mario Miguel Russo Filho      | 4.769     |
| PR                                 | Clarissa Johara               | 21.679    |
| PRB                                | Otoniel Carlos de Lima        | 25.628    |
| PROCURADORIA                       | Carolina Canniatti Ponchio    | 24.324    |
| PSB                                | Edson Martins                 | 16.333    |
| PSC                                | Cintia Tonnetti dos Santos    | 21.632    |
| PSD                                | Cristina Duarte Silva         | 7.868     |
| PSDB                               | Célia Maria Atienza           | 3.442     |
| PSL                                | Luciana de Albuquerque Major  | 25.286    |
| PSOL                               | Mauricio Rosa Fróes           | 16.322    |
| PT                                 | Eduardo César Vaquero Marques | 18.223    |
| PTB                                | Luciano de Oliveira Santos    | 4.423     |
| PTN                                | Ulysses Francisco da Freira   | 25.296    |
| PV                                 | Luiz Rodolfo Lopes de Melo    | 15.354    |
| SD                                 | Rômulo Lima Albuquerque       | 14.345    |

(Decisão nº 5876/2015);

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 1267/2014**

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas relacionadas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – Regime Próprio – para pagamento do valor patronal e repasse dos valores retidos a título de contribuição previdenciária de funcionários cedidos à ALESP por esta entidade pública, para o exercício de 2015.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1267/2014, notadamente a manifestação da Divisão de Finanças e Contabilidade de 13/07/2015, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas altera-

ções, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 13/07/2015 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a despesas relacionadas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – Regime Próprio – para pagamento do valor patronal e repasse dos valores retidos a título de contribuição previdenciária de funcionários cedidos à ALESP por esta entidade pública (elemento econômico nº 319013-24 – Previdência Social/Pessoal Comissionado), no exercício de 2015.

(Decisão nº 5888/2015);

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 1271/2014**

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas com funcionários afastados com ressarcimento às empresas ou órgãos públicos de origem no exercício de 2015.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1271/2014, notadamente a manifestação do Serviço de Contabilidade de 25/08/2015, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 26/08/2015 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) para atender despesas com funcionários afastados com ressarcimento às empresas ou órgãos públicos de origem (elemento econômico nº 339096-01 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado), no exercício de 2015.

(Decisão nº 5889/2015);

#### **DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **DE 31/08/2015**

###### **PROCESSO RG Nº 10715/94**

Interessado: JOSÉ DE ABREU PRADO FILHO

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do decidido no Ato nº 23/97, da Mesa de 27/08/97, de caráter normativo e do Laudo Pericial elaborado pela Junta Médica do Serviço Técnico de Saúde às fls. 31, DEFERE o pedido do servidor aposentado JOSÉ DE ABREU PRADO FILHO, RG. 2.823.578-2, formulado através do protocolado nº 4558/15, de cessação do desconto de Imposto de Renda na Fonte a partir de 29 de maio de 2015, devendo o mesmo ser submetido à nova avaliação médica em 5 (cinco) anos.

##### **DE 09/09/2015**

###### **PROCESSO RG Nº 408/10**

Interessado: EDMUR MESQUITA

Assunto: Abono de Permanência

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, e considerando as informações de fls.38/39 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada e protocolada sob o 5066/2015, pelo SERVIDOR EDMUR MESQUITA, RG. n.º 6.292.912-4, matrícula nº 17.920, de concessão do abono permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 11 de agosto de 2015.

##### **PROCESSO RG Nº 7850/94**

Interessada: SELMA LEMES LEITE SOARES

Assunto: Abono de Permanência

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, e considerando as informações de fls.38/39 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada e protocolada sob o 5230/2015, pela servidora SELMA LEMES LEITE SOARES, RG. n.º 16.265895-3, matrícula nº 8742, de concessão do abono permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 20 de agosto de 2015

##### **PROTocolado Nº 5304/2015**

Interessado: DEPUTADO EDSON GIRIBONI

Assunto: Prestação de Contas da viagem a Brasília-DF, no dia 18/08/2015, do senhor Deputado EDSON GIRIBONI, com a finalidade de participar da reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes. (Ato do Presidente nº 145/2015).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações de fls. 17 do órgão financeiro, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA a realização das despesas nos termos da prestação de contas protocolada sob o nº 5304/2015.

#### **EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

##### **PROCESSO DIGITAL Nº 459/2015**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURITÁRIOS NO RAMO DE INCÊNDIO, RAI0 E EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA, DANOS ELÉTRICOS, QUEBRA DE VIDRO, VENDAVAL/GRANIZO E FUMAÇA, TUMULTOS/GREVES, IMPACTO DE VEÍCULOS, QUEDA DE AERONAVES, ALAGAMENTO, PARA A COBERTURA DE EDIFÍCIO SEDE DA ALESP E SEUS ANEXOS CONTRA ROUBO, FURTO E ACIDENTES PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV e EQUIPAMENTOS MÓVEIS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÓMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 31/08/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 130/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: MARTA GUERRA DE LIMA – ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE COLETA DO ESGOTO SANITÁRIO DO PALÁCIO NOVE DE JULHO

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÓMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 04/09/2015

##### **PROCESSO DIGITAL Nº 200/2015**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: AIR SEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NAS CATEGORIAS INSPEÇÃO E RESTABELECIMENTO, INTERVENÇÃO CORRETIVA, INTERVENÇÃO PREVENTIVA, INTERVENÇÃO PREDITIVA E DE MELHORIA, NAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES

VALOR: R\$ 1.869.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SSESSENTA E NOVE MIL REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÓMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 01/09/2015

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO DIGITAL Nº 93/2013**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ZYBA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA BEBIDAS – LTDA – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RERATIFICAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR: R\$ 92.183,04 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÓMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 24/08/2015

#### **DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/09/2015**

**Apostilhando** o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que faz jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

EDO DA SILVA FERRO, matrícula 16700, RG: 75999080, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III, a partir de 03/03/2008; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III, a partir de 03/03/2009.

ASSIS ALBINO, matrícula 18402, RG: 129572056, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 12/04/2015.

MARCOS ANTÔNIO COELHO, matrícula 19587, RG: 162134472, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 11/07/2015.

MARIO SERGIO MATSUMOTO, matrícula 19712, RG: 17173087, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de S - Assessor Legislativo de Planejamento e Organização; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 13/08/2015.

CARLOS ALBERTO SPLENDORE, matrícula 19740, RG: 15266196, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de U - Assistente Parlamentar I, a partir de 10/06/2012.

LUIS CARLOS GATTI, matrícula 21180, RG: 55840371, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 23/06/2015.

**Tornando sem efeito</**